



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH
CNPJ: 24.772.253/0001-41

LEI ORDINÁRIA Nº 1290/2019

De 13 de novembro de 2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora MARIA LUCIA BEDIN MARTELLI, prefeita municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Credito Especial por Anulação de dotação no valor de até R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, criando a seguinte dotação com sua respectiva fonte de recurso.

05 – Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Cultura			
05.001	12.361.0211.20015	Manter as atividades do ensino fundamental	
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
Fonte de recurso – 0.3.01.000.000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação-Exercício Anterior			
TOTAL DA FONTE			135.000,00

Art. 2º - Para atender as suplementações citadas no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Cultura			
05.001	12.122.0210.20014	Manter as Atividades Administrativas e de Apoio da Secretaria de Educação	
	3.2.90.21.00.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	30.000,00
	4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	105.000,00
Fonte de recurso – 0.3.01.000.000 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação-Exercício Anterior			
TOTAL DA FONTE			135.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH
CNPJ: 24.772.253/0001-41

Art. 3º - Fica autorizada a atualização do PPA-2018/2021, LDO-2019, LOA-2019, conforme determina o art. 05 da LRF.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Tapurah, estado de Mato Grosso, ao dia 13 do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

MARIA LUCIA BEDIN MARTELLI
Prefeita Municipal em Exercício